



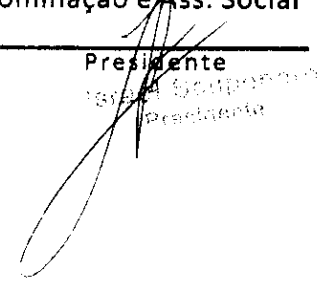
PROJETO DE LEI
Nº 202 / 18

LIDO EM SESSÃO DE 25/09/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente


Isabela Goulart
Presidente

MENSAGEM Nº 64/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.490.000,00”**.

Esta propositura, oriunda da CI nº 116/2018-DF/SF, juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: “Outros Benefícios Assistenciais”, “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, “Obrigações Patronais”, “Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil”, “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física” e “Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física”.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 4580, 18
Proc. Nº
Fl.
Resp.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das atividades da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 21 de setembro de 2018


ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

Nº do Processo: 4580/2018

Data: 24/09/2018

Projeto de Lei n.º 202/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

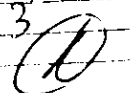
Valinhos/SP

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.490.000,00.
Mens. 64/13)

(VBM/erz)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 4580, 18
Proc. Nº 03
Fl. 
Resp.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.490.000,00.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.01.00

02.01.01

04.122.0200.2.200

3.1.90.11.00

Vínculo 01.110.0000

3.1.90.13.00

Vínculo 01.110.0000

3.1.90.16.00

Vínculo 01.110.0000

04.122.0200.2.202

3.3.90.48.00

Vínculo 01.110.0000

02.19.00

02.19.02

09.273.0200.0.002

3.1.90.01.00

Vínculo 01.110.0000

04.122.0200.2.202

3.3.90.36.00

Vínculo 01.110.0000

GABINETE DO PREFEITO

Gestão Administrativa – Gabinete do Gabinete

Manutenção de Pessoal e Encargos

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Geral..... R\$ 121.000,00

Obrigações Patronais

Geral..... R\$ 180.000,00

Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

Geral..... R\$ 12.000,00

Apoio ao Servidor

Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física

Geral..... R\$ 57.000,00

Subtotal..... R\$ 370.000,00

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Custeio Geral

Encargos diversos

Aposentadorias e Reformas

Geral..... R\$ 485.000,00

Apoio ao servidor

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Geral..... R\$ 325.000,00

Subtotal..... R\$ 810.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.M. 4580, 18
Proc. Nº
Fl. 04
Resp. (D)

02.27.00

02.27.01

04.122.0200.2.200

3.1.90.05.00

Vínculo 01.110.0000

3.1.90.11.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão Admin.- Administração

Manutenção de Pessoal e Encargos

Outros Benefícios Previdenciários

Geral..... R\$ 10.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Geral..... R\$ 300.000,00

Subtotal..... R\$ 310.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 1.490.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00

02.01.01

04.122.0200.2.200

3.1.91.13.00

Vínculo 01.110.0000

04.122.0200.2.207

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

23.695.0200.2.201

3.3.90.30.00

Vínculo 01.110.0000

GABINETE DO PREFEITO

Gestão Administrativa – Gabinete do Gabinete

Manutenção de Pessoal e Encargos

Obrigações Patronais – Intra Orçamentário

Geral..... R\$ 25.000,00

Propaganda Governamental

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 500.000,00

Manutenção da Unidade

Material de Consumo

Geral..... R\$ 5.000,00

Subtotal..... R\$ 530.000,00

02.18.00

02.18.01

04.122.0205.2.201

3.3.90.39.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Gestão Administrativa–Desenvolvimento Econômico

Manutenção da Unidade

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Geral..... R\$ 50.000,00

Subtotal..... R\$ 50.000,00

02.19.00

02.19.01

04.122.0200.2.200

3.1.90.05.00

Vínculo 01.110.0000

3.1.90.11.00

Vínculo 01.110.0000

3.1.90.13.00

Vínculo 01.110.0000

3.1.90.16.00

Vínculo 01.110.0000

3.1.91.13.00

Vínculo 01.110.0000

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

Gestão Administrativa – Assuntos Internos

Manutenção de Pessoal e Encargos

Outros Benefícios Previdenciários

Geral..... R\$ 100.000,00

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Geral..... R\$ 350.000,00

Obrigações Patronais

Geral..... R\$ 200.000,00

Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil

Geral..... R\$ 60.000,00

Obrigações Patronais

Geral..... R\$ 100.000,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. 4580,18
Proc. Nº 05
Fl. 01
Resp. _____

02.21.00	Subtotal.....R\$ 810.000,00
02.21.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0203.2.201	Gestão Administrativa – Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade
Vínculo 01.110.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Geral.....R\$ 100.000,00
	Subtotal.....R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 1.490.000,00

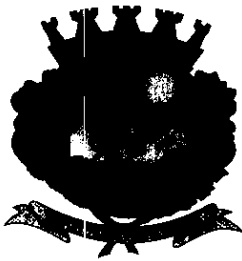
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretário da Fazenda



C.M.V. 4580, 18
 Proc. Nº
 Fls. 06
 Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
 ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 202/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.490,000,00. (Mens. 64/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

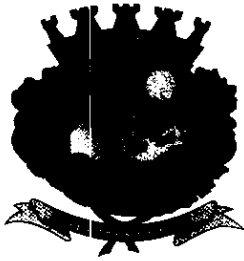
Valinhos, 25 de setembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/09/18

PRESIDENTE
 Dalva Berto

(Observações: _____)



C.M.V. 4580/18
Proc. Nº 07
P.º 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 202/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.490,000,00. (Mens. 64/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 25 de setembro de 2018.

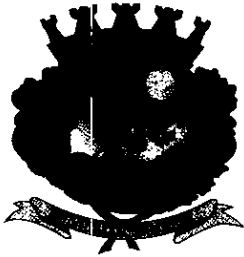
Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu

PARECER FAVORÁVEL

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/09/18

PRESIDENTE
Israel Scutenaire
Presidente

(Observações: _____)



C.M.V. 4580, 18
Proc. Nº 08
Rasp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 202/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.490,000,00. (Mens. 64/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Dalva Berto	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Franklin Duarte	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 25 de setembro de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/09/18

[Signature]
PRESIDENTE

SEGRETIÁRIO
Presidente

(Observações: _____)



C.M.V. 4580, 18
Proc. Nº 09
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 25/09/18

PRESIDENTE

[Signature]
Israel S. [Signature]
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 25/09/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel S. [Signature]
Presidente

Segue Autógrafo nº 142 / 18

[Signature]
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo